

Ferrari se inspira em estrutura da McLaren e avalia colocar supervisor para Vasseur

Alta cúpula da Ferrari, comandada pelo presidente John Elkann e o CEO Benedetto Vigna, avalia criar um cargo para supervisionar e dividir funções com Frédéric Vasseur em meio à crise em Maranello

A Ferrari começa a estudar mudanças na sua estrutura de comando para tentar sair da crise vivida na temporada 2025 e reconduzir a equipe aos títulos na Fórmula 1. Segundo o jornal italiano Corriere dello Sport, a alta cúpula de Maranello, sob comando do presidente John Elkann e do CEO Benedetto Vigna, considera a criação de um cargo de supervisor acima de Frédéric Vasseur, em esquema semelhante ao adotado pela McLaren — com Zak Brown e Andrea Stella.

O comando da Scuderia enxerga um problema de gestão mais profundo do que apenas as limitações do carro. Atualmente, Vasseur é responsável por comandar tanto o projeto técnico quanto as questões políticas, financeiras e estratégicas da equipe. A direção avalia a possibilidade de nomear um profissional que atue supervisionando essas áreas, permitindo ao francês focar totalmente no dia a dia do time.

Nas últimas corridas, Vasseur já vinha sendo acompanhado de perto: por Piero Ferrari no Canadá, Michele Antoniazzi — chefe de RH — na Áustria e pelo



próprio Vigna em Silverstone.

A ideia amadureceu após o novo fracasso no GP da Inglaterra. A Ferrari, que já está a 238 pontos da líder McLaren no Mundial de Construtores — 460 x 222 —, saiu com críticas abertas de Charles Leclerc, que terminou apenas em 14º, e um desabafo de Lewis Hamilton sobre o carro.

Apesar do cenário instável, os pilotos seguem apoiando Vasseur — principalmente Hamilton, que tem defendido publicamente o dirigente. A montadora, no entanto, teme que a atual gestão não consiga reagir diante da força da McLaren.

A situação coloca Elkann e Vigna em um dilema: substituir Vasseur significaria recomeçar quase do zero às vésperas da revolução técnica de 2026, mas mantê-lo sem mudanças pode aprofundar a crise. Por enquanto, a solução estudada é justamente a estrutura

mista, inspirada na equipe de maior sucesso do grid no momento.

A Fórmula 1 volta de 25 a 27 de julho em Spa-Francorchamps, que recebe o GP da Bélgica.

Fonte: grandepremio.com.br

Foto: AFP

SER Finance Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 47.873.449/0001-28 - NIRE 26.300.049.431
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025
Data, Hora e Local: 29/04/2025, às 09:00, na sede social da Companhia, na Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, Recife-PE. Assembleia realizada de maneira digital. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da única representante da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: João Alberício Porto de Aguiar; Secretária: Nathalie Régner Côrtes. **Ordem do Dia:** (i) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2024, a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações: Resultado; Resultado Abrangente, Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa (Método Indireto); Notas Explicativas e Relatórios dos Auditores Independentes e da Administração; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2024. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram: **1** Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item (i) da ordem do dia; **2** Permanecerá na conta de "Prejuízos acumulados", o resultado apurado no exercício findo em 31.12.2024, de **RS 4.201.364,25**. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. Acionista presente: Ser Finance Holding Financeira Ltda. (representada por Sr. João Alberício Porto de Aguiar e Sra. Nathalie Régner Côrtes). Recife, 29/04/2025. **Mesa:** João Alberício Porto de Aguiar - Presidente; Nathalie Régner Côrtes - Secretária. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 09/07/2025 sob o nº 20259028827. Protocolo 259028827 de 01/07/2025. Jessica Caroline das Chagas Moraes - Secretária Geral.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 18/07/2025 conforme MP nº 2.200-2. Autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã PE. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Moraes diz que o IOF não pode ser cobrado retroativamente

Questionamentos sobre IOF foram suscitados por indústrias do Paraná

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), confirmou nesta sexta-feira (18), em Brasília, que o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) não pode ser cobrado pela Receita Federal durante o período em que o decreto presidencial esteve suspenso pelo STF.

Ontem, a Receita Federal se antecipou às dúvidas dos contribuintes e garantiu que o imposto não será cobrado retroativamente. A decisão do Fisco vale para instituições financeiras e responsáveis tributários que não fizeram a cobrança entre o fim de junho até 16 de julho, data da decisão do ministro.

Ele esclareceu questionamentos sobre a cobrança do IOF que foram suscitados pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep).

“Esclareço a decisão anterior no sentido da inaplicabilidade da majoração das alíquotas do IOF durante a suspensão da eficácia do decreto presidencial”, disse o ministro.



Na quarta-feira (16), Moraes validou parcialmente o decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que aumentou as alíquotas do IOF após o Congresso Nacional derrubar o aumento.

Ao manter a maior parte do decreto do IOF válido, Moraes disse que o trecho que prevê a incidência do imposto sobre entidades abertas de previdência complementar e entidades financeiras está de acordo com a Constituição.

Manutenção da cautelar

“Não houve desvio de

finalidade e, consequentemente, não há mais necessidade de manutenção da cautelar, pois ausente o risco irreparável decorrente de eventual exação fiscal irregular em montantes vultosos”, afirmou.

No entanto, o ministro entendeu que a parte que trata da incidência sobre operações de risco sacado extrapolou os limites da atuação do presidente da República e deve ser suspenso.

“As equiparações normativas realizadas pelo decreto presidencial das

operações de risco sacado com operações de crédito feriram o princípio da segurança jurídica, pois o próprio poder público sempre considerou tratar-se de coisas diversas”, completou.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Valter Campanato/Agência Brasil

NETUNO ALIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF - 00.580.504/0001-28 - NIRE 26.3.0001439-4

Aviso aos Acionistas. Convocamos os senhores acionistas da NETUNO ALIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, em primeira convocação, no dia 29 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Padre Carapuceiro, nº 752, Edf. Emp. Torre Vicente do Rego Monteiro, Sala 403, CEP: 51.020-280, Recife/PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (b) Fixação da remuneração dos administradores. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001. Recife/PE, 11 de julho de 2025. Sérgio Colaferri Filho – Presidente do Conselho de Administração.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 18/07/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dólar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165